



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 076/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

“Concede Licença Prêmio às Servidoras Públicas do Município de Tabocas do Brejo Velho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedidos formulados no Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por assiduidade, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, às Servidoras Públicas Municipais:

I - AGNAIR GOMES SANTOS, Matrícula 457, com a função de Secretária Escolar, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, e a Servidora;

II - ANA FERREIRA DE OLIVEIRA FILHA, Matrícula 1202, com a função de Professora, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, todas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer,

III - NAIARA DE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 1849, com a função de Recepcionista Saúde, lotada no SESP, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 15 de julho de 2026 e término no dia 14 de outubro 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 15 de outubro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 14 de julho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal